



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: TAIS FOCCA GOMES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PARTES DA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE E RUA MANOEL THOMAZ DUARTE**, conforme relacionadas abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	RELÊ FOTO ELÉTRICO (ABNT) 3 PINOS	UM	12	28,7356	344,8272
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO DE LÂMPADAS (GLOBOS C/ LÂMPADAS MISTAS) - SERVIÇO	SRV	4	23,9464	95,7856
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO DE LÂMPADA REATORES E LUMINÁRIAS - SERVIÇO	SER	16	77,5862	1.241,3792
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIGAÇÃO E TESTE POR POSTE - SERVIÇO	SRV	4	20,1149	80,4596
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS - SERVIÇO	SRV	20	77,5862	1.551,7240
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INSTALAÇÃO DE BRAÇO LONGO - SERVIÇO	SRV	12	43,1034	517,2408
7	LUMINÁRIAS LED IP 70W IP66 9.533LM POLARIS	UM	16	833,3333	1.333,3328
8	LUMINÁRIAS LED BULBO	UM	4	86,2069	344,8276
9	BRAÇO LONGO	UN	20	124,5211	2.490,4220
Total ==>					20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 30(trinta) dias, iniciando-se em 30 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2019;

Miraí, MG, 30 de agosto de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 30 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação